



**PORTARIA N. 043/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal 1.889, de 11 de março de 2011, Lei Municipal 1.915, de 13 de julho de 2011 e da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012, **considerando** ata da apuração do processo de escolha como suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar 2018 dia 04/03/2018, **considerando** Resolução nº002/2018 e **considerando** Resolução nº005/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente–CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o período de 01/04/2019 a 24/04/2019 **HUDSON KLEBER FERREIRA RODRIGUES**, CPF 102.724.506-42, eleito pela sociedade, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

**Parágrafo único:** A nomeação, acima, visa substituir a servidora Gabriela Rodrigues Barbosa de Souza Castro, CPF 087.396.066-19, que se encontra de atestado médico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de abril de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito Municipal**

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 02 / 04 / 2019**

